



## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236  
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail [aquisicao@sae-araguari.com.br](mailto:aquisicao@sae-araguari.com.br)

RCS 1

### DESPACHO/DECISÃO

#### APRECIA E DECIDE SOBRE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

<b>Referência</b>	PROCESSO 864/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022.
-------------------	--

Pelo presente, conforme fundamentação abaixo, sobre o Processo Administrativo supracitado referente ao Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento nas dependências da Contratada, para a frota de veículos e máquinas da SAE, sob Critério de Julgamento de Maior Desconto Percentual sobre a Tabela ANP, de acordo com o Edital e seus Anexos, após análise da Pregoeira, em que, verificou-se que houve conflito de interpretação das licitantes entre o Edital e a Plataforma Eletrônica para apresentação/formalização das propostas financeiras relativas ao processo licitatório citado, prejudicando a competição no certame e, primando pelo INTERESSE PÚBLICO, fica caracterizada a necessidade da realização de novo procedimento administrativo para contratação do referido Objeto em pauta, portanto, decido e determino pela **"REVOGAÇÃO"** do Processo Licitatório supra citado na presente data. O presente DESPACHO/DECISÃO, deverá ser disponibilizado no site da SAE e devidamente publicado, em cumprimento legal, para que todos tenham ciência do seu inteiro teor.

Araguari – MG, 08 de julho de 2022.

CLAUDIA ELIANDE BARBOSA DE MELO

**Superintendente da SAE**